



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS – CICLO AGOSTO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-J1P2F

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO – CICLO AGOSTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos listados no item 9.1, que poderão ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br)** ou para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **25 DE SETEMBRO DE 2023** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular perderá automaticamente, o direito ao apoio financeiro.

Ainda, de acordo com o item 3.5 do edital, o proponente inscrito como pessoa física **NÃO** pode indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

PROponentes Convocados:

1. ACR Fotografia e Produção Cultural – MEI (R\$ 9.522,15)
2. Associação Coletivo Aba Tyba (R\$ 26.820,00)
3. Carla Maria Osório de Aguiar (R\$ 11.993,00)



4. Eliomar Carlos Mazoco (R\$ 3.200,21)
5. Maria Juliana dos Santos Rego (R\$ 17.300,00)
6. Moacyr Teixeira Garcia Neto (R\$ 8.185,41)
7. Paolo Silva Silva (R\$ 3.200,21)
8. Vitória Felício Dornelas - MEI (R\$ 3.431,38)

Vitória, 19 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

I. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Cópia do RG e CPF dos participantes da viagem, no caso de Grupos ou Coletivo;
- e. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.



II. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de entrega à Secult) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Cópia do RG e CPF dos participantes da viagem, no caso de Grupos ou Coletivo;
- e. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- i. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

III. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de entrega à Secult) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Cópia do RG e CPF dos participantes da viagem, no caso de Grupos ou Coletivo;
- h. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária, de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 19/09/2023 13:40:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2023 15:30:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DL7JPS>